



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – PROCESSO DE DISPENSA N.º 022/2010 - PMM

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

### **APROVAR**

A celebração de Termo Aditivo do Contrato firmado com a empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 34.028.316/0020-76, conforme PROCESSO DE DISPENSA N.º 022/2010 – PMM, que prevê a prestação pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses e o valor em R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 20 de julho de 2013.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal